



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

PORTARIA Nº 323/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 929/2016 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEr recesso no *campus* Blumenau, no dia **16/11/2018**, conforme portaria nº 365/2018 de 11/04/2018 da Reitoria do IFC.

Art. 2º – As horas não trabalhadas no dia 16/11/2018 deverão ser compensadas **até 21/12/2018**, no máximo 2 horas/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação destas horas é de responsabilidade de cada servidor, sob acompanhamento da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria Nº 929/2016 de 14/03/2016
D.O.U. de 15/03/2016